

Dra. Maria da Conceição Ribeiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

6 — Métodos de selecção: — São utilizados, os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório, em que são considerados todos os requisitos, com especial incidência nos preferenciais, estabelecidos no n.º 3, de forma hierarquizada.

b) Entrevista pública

7 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

8 — Prazo e formalização das candidaturas: — Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1169-230 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, no qual identifique o concurso a que se candidata.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado pelo candidato, indicando a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e formação profissional;

c) Declaração comprovativa em como possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente, e de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, designação funcional, antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública.

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos e suas declarações.

11 — O Júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

24/02/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204405982

Aviso n.º 6244/2011

Abertura de procedimento concursal comum para provimento no cargo de Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna

1 — Cargo de direcção intermédia do 2.º grau:

Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna
Local: Rua de Santa Marta, 55 — Lisboa

2 — Requisitos legais de provimento:

a) Ser funcionário vinculado à Administração Pública e habilitado com o grau de licenciatura;

b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais:

a) Licenciatura nas áreas de direito, auditoria, gestão ou economia;

b) Experiência no exercício de funções de coordenação de equipas de auditoria, bem como de articulação com entidades nacionais de controlo, designadamente aos níveis operacional, sectorial e estratégico, nos termos dos art.ºs 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho, assim como entidades internacionais de controlo;

c) Experiência na emissão de pareceres e preparação de instrumentos de auditoria em matérias relacionadas com procedimentos organiza-

cionais ao nível da constituição de processos, elaboração e execução de projectos;

d) Experiência na área de auditoria dos fundos comunitários.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com os objectivos que se encontram definidos no n.º 2 do Despacho n.º 6708/2010 de 15 de Abril que cria o Gabinete de Auditoria Interna do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e com as atribuições deste Instituto, que constam no Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril.

5 — Composição do júri:

Presidente — Eng. Tito Joaquim Silva Rosa, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Vogais: Dr. António Martins Coelho — Subinspector-Geral da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde.

Prof. Doutor Adriano Lopes Pimpão, Professor da Universidade do Algarve.

6 — Métodos de selecção: São utilizados, os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório, em que são considerados todos os requisitos, com especial incidência nos preferenciais, estabelecidos no n.º 3, de forma hierarquizada.

b) Entrevista pública

7 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

8 — Prazo e formalização das candidaturas: — Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1169-230 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, no qual identifique o concurso a que se candidata.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado pelo candidato, indicando a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e formação profissional;

c) Declaração comprovativa em como possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente, e de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, designação funcional, antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública.

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos e suas declarações.

11 — O Júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

24/02/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204405803

Aviso n.º 6245/2011

Abertura de procedimento concursal comum para provimento do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

1 — Cargo de direcção intermédia do 1.º grau:

Director do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa
Local: Rua de Santa Marta, 55 — Lisboa

2 — Requisitos legais de provimento:

- a) Ser funcionário vinculado à Administração Pública e habilitado com o grau de licenciatura;
- b) Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais:

- a) Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas,
- b) Experiência profissional no desempenho efectivo de funções de gestão e direcção;
- c) Experiência profissional no exercício de funções de coordenação e controlo, em matérias de gestão administrativa e financeira, gestão de recursos humanos, procedimentos de contratação, património, interpretação e aplicação de normativos legais no âmbito dos procedimentos administrativos, assim como experiência na implementação e contabilização em POCP.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ainda ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com os objectivos que se encontram definidos no artigo 3.º dos Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril e com as atribuições que constam no Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Vice Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Vogais: Dra. Ana Cristina Reis da Silva — Directora do Departamento de Contratualização, Financiamento e Fiscalização da Autoridade Metropolitana dos Transportes de Lisboa.

Prof. Doutor João da Rocha Abrantes Costa, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

6 — Métodos de selecção: — São utilizados, os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório em que são considerados todos os requisitos, com especial incidência nos preferenciais, estabelecidos no n.º 3, de forma hierarquizada.
- b) Entrevista pública

7 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

8 — Prazo e formalização das candidaturas: — Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1169-230 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, no qual identifique o concurso a que se candidata.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado pelo candidato, indicando a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e formação profissional;
- c) Declaração comprovativa em como possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente, e de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, designação funcional, antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública.
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos e suas declarações.

11 — O Júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

24/02/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204405699

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 632/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 1301/2007, de 3 de Outubro, que cria a Comissão de Recursos, prevista no artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, o Conselho de Administração delibera nomear, sob proposta do Conselho Directivo, em regime de comissão de serviços, pelo período de 3 anos, os seguintes trabalhadores:

A Mestre, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, no cargo de Coordenadora Central da Comissão de Recursos, equiparada, para efeitos remuneratórios, a Directora de Departamento, cargo de direcção superior de 1.º grau.

O Licenciado, Domingos Alberto Valente de Carvalho, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Norte, equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Licenciado, Luís Manuel Nunes Gonzaga Figueira, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Centro, equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O Licenciado, Antero Felizardo Lúcio Brotas, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O Licenciado, João Leocádio Correia Ricardo, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Alentejo, equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

A Licenciada, Marta Luísa Caiado Gonçalves, no cargo de Vice-Coordenadora Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Algarve, equiparada, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

A presente deliberação produz efeitos nesta data.

Nota Curricular

Maria Cristina Fernandes Rodrigues, nascida em 21 de Fevereiro de 1966.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1988).

Mestre em Sociologia do Trabalho das Organizações e do Emprego pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2007).

Curso Superior de Língua e Cultura Italianas pelo Istituto Italiano di Cultura in Portogallo.

Exerce o cargo de Coordenadora Central da Comissão de Recursos desde Junho de 2007.

De Abril de 2005 a Junho de 2007, exerceu o cargo de Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

De Novembro de 2004 a Abril de 2005, exerceu o cargo de Directora do Centro de Formação Profissional para a Indústria da Cerâmica (CENCAL).

De Junho de 2001 a Janeiro de 2005, foi Presidente do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC), em representação do IEF, I. P. De Junho de 1999 a Junho de 2001, foi Vogal do mesmo Conselho.

De Abril de 2000 a Novembro de 2004, exerceu o cargo de Directora do Centro Nacional de Formação de Formadores.

De Maio de 1996 a Abril de 2000, exerceu o cargo de Directora do Centro de Emprego das Caldas da Rainha

De Junho de 1993 e Maio de 1996, desempenhou funções no Centro Escolar de São Bernardino, estabelecimento da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — Ministério da Justiça.

Em Setembro de 1989 ingressou no Instituto de Reinserção Social — Ministério da Justiça, tendo exercido funções técnicas no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus entre essa data e Maio de 1993.

De Fevereiro de 1989 a Setembro do mesmo ano, foi Adjunta do Administrador-Delegado da SECLA — Sociedade de Exportação e Cerâmica, S. A., nas Caldas da Rainha.

No período compreendido entre Agosto de 1985 e Setembro de 1989 foi Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.